

**DECRETO Nº 16144/2020**

**Concede Licença Maternidade à servidora Eleniuce Padilha de Almeida França.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora **ELENIUCE PADILHA DE ALMEIDA FRANÇA**, matrícula funcional 18884-1, portadora do RG n.º 8.370.584-1/PR e do CPF/MF n.º 045.794.399-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, no período de 10 de fevereiro a 07 de agosto de 2020, com base na Lei 1551/2010.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças